



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3066/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

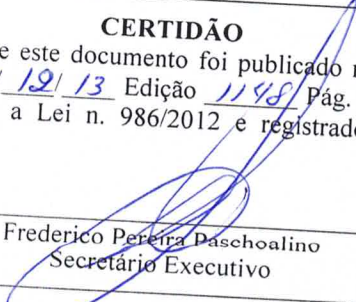
- I – Camila Paschoalino Lavorato, por 01 dia em 29/11/2013;
- II – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, por 04 dias a partir de 02/12/2013;
- III – Joseane Tavares Moreira, por 15 dias a partir de 02/12/2013;
- IV – Camila Paschoalino Lavorato, por 01 dia em 03/12/2013;
- V – João Batista Amaro, por 15 dias a partir de 03/12/2013;
- VI – Luciene Aparecida Paro, por 05 dias a partir de 04/12/2013;
- VII – Letícia Bonato Miquelito, por 11 dias a partir de 10/12/2013;
- VIII – Valdineia Aparecida de Souza, por 01 dia em 12/12/2013;
- IX – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 02 dias a partir de 16/12/2013;
- X – Magali Guimarães Moreira Balbi, por 03 dias a partir de 16/12/2013;
- XI – Sandra Monalisa de Almeida Oliveira, por 15 dias a partir de 16/12/2013;
- XII – Amanda Carvalho Cancela, por 03 dias a partir de 18/12/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>27/12/13</u> Edição <u>1148</u> Pág. <u>53</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.
 Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo